



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 34/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/10, DE 17 DE
AGOSTO DE 2010.

Concede a Senhora Luiza Leme de
Almeida Diploma de Honra ao Mérito e
dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede a Senhora Luiza
Leme de Almeida, Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes
serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso II, do
parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único A outorga do Diploma de Honra ao Mérito à
homenageada se fará em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de
Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2010


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.